

Ética e Acessibilidade

Quando você pensa em ética pública, o que lhe vem primeiro à mente?

Transparência, respeito, honestidade, dignidade, cordialidade... Essas são algumas das respostas mais comuns para a pergunta. É verdade que esses princípios têm tudo a ver com a ética pública, mas há um aspecto de que as pessoas dificilmente se lembram: a acessibilidade.

A prestação de um serviço público adequado é uma questão ética, pois todo cidadão tem direito a recebê-lo do Estado, começando pelo acesso aos órgãos e entidades, até o tratamento da demanda pela autoridade competente e o atendimento da necessidade apresentada.

A previsão do dever de acessibilidade na Administração Pública encontra-se no Código de Ética do Poder Executivo federal¹, que diz:

“

...Respeite a capacidade e as limitações individuais



XIV - São deveres fundamentais do servidor público:

g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social, abstenendo-se, dessa forma, de causar-lhes dano moral;

Assim, todos os órgãos e entidades da Administração devem trabalhar para tornar os serviços acessíveis aos seus usuários, e cada agente público deve atender as pessoas com respeito às limitações individuais e sem discriminação, se esforçando para aperfeiçoar o processo de comunicação.

Além das iniciativas institucionais e governamentais para a inclusão social e o exercício da cidadania, é importante que nós, agentes públicos, nos conscientizemos do valor de nossa profissão e prestemos um serviço acessível e de qualidade, afinal, essa responsabilidade também é nossa.

Fica a reflexão: como podemos contribuir para a acessibilidade desses usuários por meio do nosso trabalho?

Se tiver dúvida sobre alguma conduta, procure a Comissão de Ética!

Fonte: Boletim da Rede de Ética do Poder Executivo Federal

¹ Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Prevenção é a principal medida para o combate à Covid-19

Reforçamos a importância da manutenção dos cuidados para se proteger contra a doença. Não podemos deixar de nos esforçar para conter a expansão do novo coronavírus. A manutenção das medidas preventivas é fundamental. Usar máscara de proteção, manter os cuidados básicos de higiene e evitar aglomerações, mesmo com a flexibilização do isolamento, são medidas imprescindíveis enquanto perdurar a pandemia.

Neste momento faça a sua parte, siga as recomendações:

USO DA MÁSCARA

O uso da máscara continua sendo instrumento fundamental para o controle da pandemia e as dicas mais importantes de uso são as seguintes:

- A máscara é individual e não deve ser compartilhada com ninguém.
- As máscaras devem ser trocadas sempre que estiverem úmidas ou com sujeira aparente. Não se deve ficar mais do que três horas com a mesma máscara.
- Deve cobrir o nariz e a boca e ser usada de forma permanente no rosto, ou seja, não deve ser manipulada para o queixo ou pendurada em uma das orelhas, por exemplo.



HIGIENE E AGLOMERAÇÃO

- Medidas básicas na rotina diária, como lavar as mãos e evitar aglomerações, são fundamentais para a redução do contágio. No caso específico da higienização, é recomendado o uso do álcool a 70% como desinfetante e antissépticos para as mãos.

CUIDADOS COMPLEMENTARES

- O álcool 70% é um importante aliado de higienização na luta contra a Covid-19. Mas é importante estar atento ao seu uso para evitar queimaduras. Fique distante do fogo!
- Ao usar a máscara, passe protetor solar para evitar marcas de queimaduras de sol indesejáveis no rosto;
- O ideal é que cada pessoa tenha pelo menos duas opções de máscaras de pano, em caso rompimento do elástico ou de umidade excessiva na mesma;
- Tenha cuidado com o descarte das máscaras descartáveis. Vede a máscara com uma sacola e jogue diretamente na lixeira de orgânicos;
- Em caso de suspeita de contágio de Covid-19, consulte primeiramente a operadora do seu plano de saúde, através dos canais de atendimento, para obter orientações de atendimento.

FAÇA

você também a diferença, se informe sobre a doença para melhor orientar aqueles que insistem em não seguir as orientações de saúde pública.

